



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

SOLICITAÇÃO Nº 90 / 2024 - CIS/UNIFAP (11.02.21)

Nº do Protocolo: 23125.003402/2024-31

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2024

Assunto: Solicitação de Dispensa da Função de Chefe Substituto

Prezado(a) Pró-Reitor(a) de Administração,

Eu, **AMANDA LETICIA BATISTA CUNHA**, matrícula SIAPE 1362145, venho por meio desta solicitar a dispensa da **função de Chefe Substituto da chefe da Divisão de Projetos - DIVPROJ, FG02**, desta Universidade ([PORTARIA Nº 1127/2022](#)), conforme o artigo 20 da Resolução 16/2013 - CONSU/UNIFAP, em virtude do afastamento para realização do doutorado.

Informo que a minha motivação para esta solicitação está consoante as normas estabelecidas, e estou ciente dos procedimentos necessários para o cumprimento dessa dispensa.

Agradeço a compreensão e solicito as providências cabíveis para a efetivação deste pedido.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/02/2024 15:18)
AMANDA LETICIA BATISTA CUNHA
CHEFE
Matrícula: 1362145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d1443a0a13**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1127/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP, com o Artigo 7º da Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP, com os Artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 34/2022 - PREFEITURA, de 28 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora AMANDA LETICIA BATISTA CUNHA, matrícula SIAPE 1362145, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, para atuar como Substituto Eventual da função de chefe da Divisão de Projetos - DIVPROJ, FG-02, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 29/07/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0288/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.003444/2024-71, de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora AMANDA LETICIA BATISTA CUNHA, matrícula SIAPE 1362145, Engenheiro-Área, encargo de Substituto Eventual da Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura - AEEA, FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor HELDER AUGUSTO GOMES SARES, matrícula SIAPE 1663660, Arquiteto e Urbanista, para atuar como Substituto Eventual da Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura - AEEA, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 20/02/2024 por 1216372 - JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 21/10/2022, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 1, de 24/10/2022.